

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO - ORDINÁRIA

- 1 Às <u>9h00m</u> do dia <u>vinte e três de junho de 2020</u>, através de videoconferência, <u>reuniram-se</u> os membros titulares do <u>Conselho Municipal de Contribuintes</u>, criado pela <u>Lei Municipal nº 3051</u>, de 02/12/2009, nomeados por meio do <u>Decreto nº 9.419</u>, de 24/05/2019.
- 2 Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Charles Douglas Correa, Conselheira Maria Helena Cardoso e Conselheiro Evandro Censi.
- 3 Ao iniciar a reunião, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **26/05/2020**, que foi aprovada.
- 4 Em seguida o Presidente registrou a chegada de <u>02</u> (dois) <u>Recurso(s) Tributário(s)</u> a ser(em) <u>distribuído(s)</u>, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 137/2017

RECORRENTE: GECIONE CORREA GARCIA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - TRIBUTO PAGO - AQUISIÇÃO QUE NÃO SE CONCRETIZOU - REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR - ARTIGO 165, INCISO I DO CTN - ARTIGO 14, INCISO I DO CTM - IMÓVEIS DIC 92017 E 92029 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADO PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA - RECURSO À SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 249/2020

RECORRENTE: EURÍPEDES PEREIRA LISBOA

ASSUNTO: TLL - TAXA ALVARÁ SANITÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - BAIXA DE DÉBITO - PRESCRIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2007 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o <u>RECURSO TRIBUTÁRIO nº 137/2020</u> coube ao <u>Conselheiro Charles Douglas Correa</u> e o <u>RECURSO TRIBUTÁRIO nº 249/2020</u> coube à <u>Conselheira Maria Helena Cardoso</u> aos quais os autos foram dados

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



em carga para, na condição de Relatores, manifestarem-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho deste conselho.

- 6 Foi dado à oportunidade aos Conselheiros darem sugestões sobre melhorias do regimento interno e possíveis súmulas. Foram dadas sugestões sobre melhorar os procedimentos durante o julgamento, possibilitando o contribuinte fazer sustentação oral e se manifestar. Também foram dadas sugestões de súmulas. Estas sugestões orais serão apresentadas por escrito na próxima reunião.
- 7 Em seguida, foi solicitado, pelo <u>Conselheiro Evandro Censi</u> a <u>inclusão em pauta</u>, para fins de julgamento, do <u>Recurso Tributário n.º 230/2020</u> para à próxima reunião.
- 8 Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a Reunião às 10:00 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a **próxima reunião** para o dia **30/06/2020**, terça-feira, às 9h00m, em ambiente virtual, em virtude da pandemia do coronavírus.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da <u>TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO</u>, realizada no dia <u>23/06/2020</u>.